



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

RESOLUÇÃO Nº 001/94.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES-  
TADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam as remunerações dos funcioná -  
rios da Câmara Municipal de Fundão- ES., reajustados em 75,28 %  
(setenta e cinco , vinte e oito por cento).


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrá-  
rio, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES., em  
31 de janeiro de 1994.

  
CARLOS EDI DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Munici -  
pal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do  
mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e pu-  
blicada no lugar de costume.

  
UELITON LUIZ TONINI  
Secretário